

**DECRETO 050**  
**DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**  
Abre crédito especial que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piqueroibi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Autorizado pelo artigo 1º. Da Lei Municipal 1890, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02	02	08	ENSINO FUNDAMENTAL			
5654	12.361.0014.2012.0000		MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		55.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL			

**Parágrafo Único**-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	02	08	ENSINO FUNDAMENTAL			
596	12.361.0014.2012.0000		MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL		-55.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS			
	200 000		EDUCAÇÃO			

**Artigo 2º.)**-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piqueroibi, 26 de Outubro de 2018

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares  
Encarregada da Secretaria

